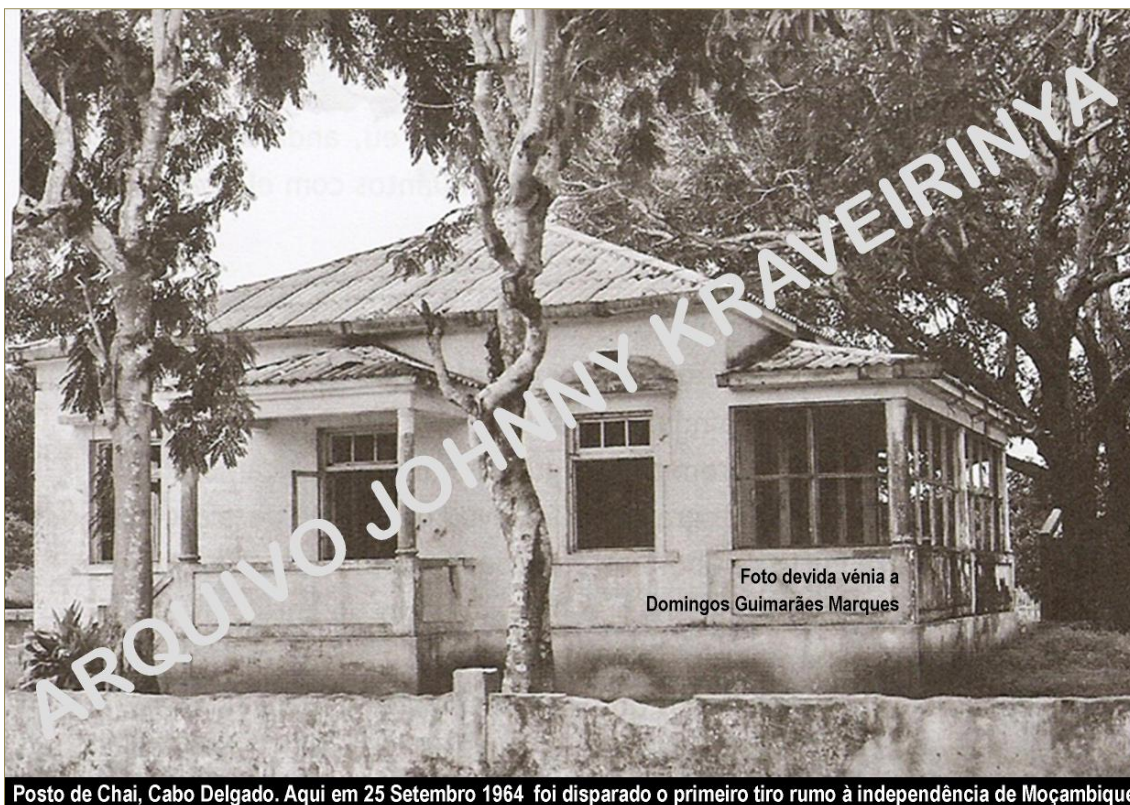




Lourenço Marques (LM), 25 Setembro 1970: Do Outro Lado ‘Ocupado’ A Luta Continuava

«19. Em Cabo Delgado, a situação, em Abril/Maio de 1970, tinha certa gravidade,» p.134, in Arriaga, Kaúlza (1973). *CORAGEM, TENACIDADE E FÉ*. Lourenço Marques: Empresa Moderna.



No dia 25 Setembro 1970 passavam-se 6 anos do início da guerrilha no norte de Moçambique. Dois dias depois nas bancas em Lourenço Marques, a 27 Setembro 1970, surgia o nº 2 da revista Tempo.

Em Chai no plateau dos macondes a norte da região de Cabo Delgado, a guerra em 1970 marca a efeméride de 25 Setembro 1964, início oficial da luta armada, anticolonial. Decorria a ‘Operação Nó Górdio’ (Abril a

Novembro) chefiada pelo General Kaulza de Arriaga.

Por vales e falésias ecoavam os canhões sem recuo da guerrilha da FreLiMo, a norte do rio Zambeze ao Rovuma. As forças armadas portuguesas, coloniais, prosseguiam nas contraofensivas e ofensivas em campanhas militares, e de ação psicológica junto das populações do interior, situadas em fogo cruzado.

Na então zona ocupada da capital da colónia da África oriental portuguesa, a recém-saída revista Tempo nº 2 de 27 Setembro 1970 - custava sete escudos e cinquenta centavos (7.50). Viviam-se os últimos quatro anos e meio da administração colonial portuguesa. Os ventos da história em África e no mundo pressionavam a mudança.

A conferência de Berlim de 1855, de partilha europeia de África deixaria sequelas fronteiriças irremediáveis aos futuros países africanos. A 1ª guerra mundial (1914-18) delimitaria as fronteiras finais a partir de espólios coloniais. Por outro lado, as futuras independências políticas ficariam comprometidas com as dependências económicas fruto da obtenção envenenada das mesmas.

Moçambique, Angola e Guiné-Bissau, não seriam exceções. Por

acréscimo, as ilhas de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe.

Em 1970, na então cidade colonial de Lourenço Marques, capital de Moçambique engendrava-se na revista Tempo uma intriga política que para muitos terá passado despercebida pelos contornos aparentes de se cingir ao desporto. O chefe da redação era o jornalista Mota Lopes (filho de um chefe de polícia português da PSP).

O poeta, jornalista, desportista e folclorista José Craveirinha (1922-2003), pela sua atividade política e cultural encontrava-se em liberdade condicional vigiado de perto pela PIDE, polícia política portuguesa. De 1962 a 1964, José Craveirinha fora responsável na clandestinidade, das atividades de preparação da chegada dos primeiros guerrilheiros da FreLiMo, vindos de Tanzânia.

Nesse âmbito, em 1964, o poeta José Craveirinha pela calada da noite teria ido à fronteira de Ressano Garcia (Gatsha) chefiando um grupo de duas viaturas: uma de José Parente (seu braço direito) e do advogado Rui Baltazar para recolha das armas, panfletos e dos guerrilheiros recém-chegados e chefiados pelo comandante Joel Gundana. Vinham para início das atividades de guerrilha urbana e de planeamento de atividades no Sul do

Save. José Craveirinha ficaria em detenção a partir de 1965.

Em 1970 com 48 anos, recém-saído da cadeia política, José Craveirinha integra-se na revista Tempo como jornalista desportivo. Para muitos pró colonialismo, o nome Craveirinha era quase tabu. Um nome ‘maldito’ em Moçambique (ainda continua sendo grosso modo). Por ser filho de quem era, o atleta Stélio N. Craveirinha com 20 anos de idade é perseguido na sociedade, no seu clube – o GDLM, e anteriormente na escola que abandonaria dedicando-se à profissão de desenhador de construção civil.

Eventualmente na direção do clube GDLM, interesses empresariais (CODAM) e políticos, chocavam-se com os desportivos. José Luís Cabaço, antigo basquetebolista do GDLM e estudante em Itália (Junho/Julho 1970) acompanhou o processo em LM. José Manuel Lobo Coelho era presidente da direção do GDLM. Foi o homem que assinou em 14 de Setembro de 1970, a nota de ‘crucificação’ desportiva do atleta Stélio N. Craveirinha “por falta

disciplinar” não comprovada. (Ver texto em anexo). Um pouco como a fábula de La Fontaine do ‘Lobo e o Cordeiro’ – se não foste tu que cometeu foi teu pai...

Entretanto, por insistência de Mota Lopes chefe de redação da revista Tempo, José Craveirinha (hesitante) escreve na mesma revista onde trabalhava, defendendo o atleta que era também seu filho. A armadilha estava feita. Deontologicamente o pai como jornalista deveria evitar defender o filho. Uma questão de ética jornalística por conflito de interesses dir-se-ia hoje.

Polémica instalada na cidade europeia de cimento. José Craveirinha ostracizado na sua dignidade profissional e de pai. Nos subúrbios africanos da periferia, os habitantes mais lúcidos acompanhariam com angústia o drama de José Craveirinha, seu ‘campeão’ dos direitos cívicos em Moçambique. Intencionalmente, somente essa revista e outras Tempo com temas polémicos relacionados à pessoa de José Craveirinha, seriam enviadas à FreLiMo em Dar Es Salaam, via Paris, para ‘sujar’ o seu nome.

O Autarca – Jornal Independente, Quarta-feira – 26/09/12, Edição nº 2420 – Páginas 3/4/5

**Em anexo, o texto integral de 27 Setembro 1970. JOÉ CRAVEIRINHA tinha 48 anos de idade
Revista Tempo nº 2 - 27 Setembro 1970 – 7.50. Lourenço Marques – Moçambique.**

NÚMERO VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA

«Tempo DESPORTIVO» (texto original de 1970)

PRÉMIO DE DEDICAÇÃO PARA UM ATLETA: UM ANO DE SUSPENSÃO

Está na ordem do dia o castigo aplicado pelo Grupo Desportivo de Lourenço Marques ao seu atleta júnior Stélio Craveirinha. A Imprensa local tem-se referido ao caso de maneira sucinta mas ainda nenhum dos órgãos da Informação louvou a atitude assumida pela direcção do popular clube ao usar dos seus poderes estatutários. Nem é de acreditar que haja quem possa considerar construtiva uma medida que atinge um atleta na curva ascendente da sua carreira há tão pouco tempo iniciada. Muito menos considerar exemplar tal acto quando para ele a direcção não hesitou em infringir a letra dos seus estatutos e toda uma gama de preceitos fundamentais para aplicação de sanções disciplinares a um atleta, um sócio ou quem quer que seja.

Vejamos:

- 1.º - O atleta foi notificado pela direcção de que estava incurso em qualquer tipo de falta? Não.
- 2.º - O atleta foi ouvido para instrução do auto de averiguações? Não.
- 3.º - O atleta recebeu qualquer nota de culpa? Não.

Nenhum desses elementares princípios de quem pretende julgar outrem foi cumprido ou mandado cumprir pela direcção. O atleta foi punido e ainda hoje ignora porquê.

Então, como foi possível julgar e condenar? Mesmo que tivesse prevaricado flagrantemente o atleta teria de ser oficialmente notificado pelo órgão directivo; depois ouvido por inquiridor devidamente nomeado para o efeito; a seguir apuradas as responsabilidades que lhe

coubessem depois enviada uma nota de culpa especificando a natureza da falta cometida a fim de poder defender-se e, só então, haveria lugar para aplicação de um castigo.

A natureza delicada de que este caso se reveste, para além do simples acto de cercear a carreira de um jovem atleta amador, leva-nos a admitir para o Grupo Desportivo de Lourenço Marques uma série de reflexos pouco prestigiantes para os seus tradicionais pergaminhos. Cremos ser inédita tão severa condenação de um atleta pelo seu próprio clube.

Até onde irá esta questão? Não existirá recurso contra uma iniquidade? O atleta Stélio Craveirinha vai lutar pela Verdade. Porque, felizmente, os homens não são todos eivados de má vontade e de uma noção errada dos seus deveres para com o Direito.

A sua culpabilidade terá de ser apurada e devidamente comprovada. E no meio deste caso está em jogo o prestígio da colectividade a quem ele serviu como atleta tão amador que nem um simples atacador, nem o emblema que ostentava no peito quando suava a camisola representativa do grupo, era propriedade do Desportivo.

O Grupo Desportivo de Lourenço Marques, por intermédio da sua actual direcção, cometeu um grave atentado contra a justiça, castigando um seu atleta tão duramente, como muito bem disse «A Tribuna» ao classificar a sanção contra o jovem recordista: «DURAMENTE».

Aqui todas as semanas, neste momento de o TEMPO, iremos desbobinando o «dossier»

